



|                     |              |
|---------------------|--------------|
| Rubrica _____       | Fis. _____   |
| Classificação _____ | Número _____ |

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005824/2017-SE  
PARA O DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E  
GRATUITO**

**TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 005824/2017-SE**

**TERMO DE ADITAMENTO: Nº 05-005824/2017-SE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 31.160/2017**

**PARTES: MUNICÍPIO DE GUARULHOS e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES PARA O  
DESENVOLVIMENTO DO ÁGUA AZUL**

**MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA / EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE**

**FINALIDADE:** “Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração de 1º de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021”.

**VALOR DO TERMO DE ADITAMENTO: R\$ 1.347.643,48** (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos).

Os partícipes acima, neste ato representados, respectivamente, pelo **Sr. Secretário de Educação – em exercício – Alex Viterale de Sousa**, e pelo (a) **Sr(a). Antonio Gomes da Silva**, devidamente qualificados no Processo Administrativo citado, promovem o presente **TERMO DE ADITAMENTO** a fim de prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 005824/2017-SE, de 1º de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

**Art 1º** – As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

**CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Termo de Colaboração, acrescido do valor deste Termo de Aditamento, totalizam **R\$ 11.558.184,79** (onze milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

(...)

**Parágrafo Segundo:** O montante de **R\$ 1.347.643,48** (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos), referente ao Termo de Aditamento do período de 1º de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021, será pago seguindo os seguintes prazos:

**17ª Parcela:** no valor de **R\$ 463.942,84** (quatrocentos e sessenta e três mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), a ser paga entre os dias 11 e 15 de julho/2021, sendo:

- **R\$ 441.850,32** (quatrocentos e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos), valor subsidiado para despesas com recursos humanos, consumo e manutenção; e



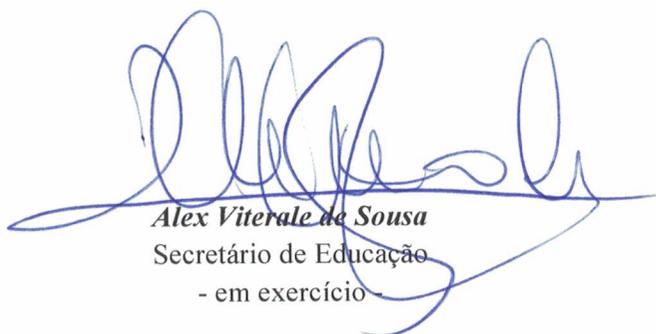
|                     |              |
|---------------------|--------------|
| Rubrica _____       | Fls. _____   |
| Classificação _____ | Número _____ |

- **R\$ 22.092,52** (vinte e dois mil e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos), valor subsidiado para aquisição de bens permanentes (10% de uma parcela mensal);

**18ª Parcela:** no valor de **R\$ 883.700,64** (oitocentos e oitenta e três mil, setecentos reais e sessenta e quatro centavos), a ser paga entre os dias 11 a 15 de setembro/2021, valor subsidiado para despesas com recursos humanos, consumo e manutenção.

**Art 2º** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas.

Guarulhos, 30 de junho de 2021.



**Alex Viterale de Sousa**  
Secretário de Educação  
- em exercício



**Antonio Gomes da Silva**  
Presidente da Entidade  
Associação dos Moradores para o  
Desenvolvimento do Água Azul  
RG.: 11.089.712  
CPF.: 878.648.008-15